



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.116 DE 2016

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nas Delegacias, Quartéis, sedes e postos dos órgãos de Segurança Pública elencados no artigo 144 da Constituição Federal, nos Estabelecimentos Prisionais Estaduais e Federais.

EMENDA DE REDAÇÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Torna obrigatória a disponibilização de exemplar do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil nas recepções dos prédios dos órgãos de segurança pública previstos no *caput* do art. 144 da Constituição Federal e nos estabelecimentos prisionais estaduais e federais."

Justificativa

Esta emenda de redação tem por objetivo precisar o texto da ementa, para compatibilizá-la com as disposições do projeto, observado o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2023.

Deputado MARCOS POLLON
Relator

LexEdit
CD2359227560200

